



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 873/2021

Em 22 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0108/21**, de autoria da vereadora MICHELE QUINTAS, referente à possibilidade da instalação de lombada ou redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Itiberê da Cunha e Vitor Meirelles, no bairro Samambaia, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Contran.

Contudo, a Setran esclareceu que a Rua Itiberê da Cunha contém sinalização horizontal e vertical em toda sua extensão; e que foi incluído em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 305/21, a implantação de sinalização de legendas de solo "PARE" nos cruzamentos da via, obedecendo aos critérios técnicos e administrativos, sendo, até o momento, suficiente para o local, conforme indicam os manuais de sinalização viária vigentes.

Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no local em questão de janeiro de 2019 a março de 2021.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2019
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0





RUA ITIBERÊ DA CUNHA X RUA VITOR MEIRELES

- ANO DE 2020
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 1
- ÓBITOS: 0



